



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 343/2025 exarado no processo administrativo nº 940/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FEIRA DO LIVRO MOSTRA CULTURAL**.

JEFERSON MARTINS SANTOS CNPJ:30.914.902/0001-02 situado na Rua Prefeito Davi Machado, nº59. Jaguari – RS, CEP 97.760.000 no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

A contratação de show musical tem por objetivo dar maior visibilidade e proporcionar ao público presente um momento de descontração e enriquecimento cultural.

O show de Jeferson Martins foi selecionado pela trajetória no cenário artístico de São Vicente do Sul e região, com aceitação do público e atuação destacada em eventos culturais pela região.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
Projeto/Atividade: 1021 – Promoção da Feira do Livro	
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

São Vicente do Sul, 19 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL